

PORTARIA Nº 536/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Atualizar o texto da portaria mantendo os membros abaixo para compor a **Comissão de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde -PICS:**

Gleyce Cristina dos Santos Prehs – Conselheira e Coordenadora;

Vera Lucia da Silva – Colaboradora;

Vera Barros dos Santos – Colaboradora.

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art. 3ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 357/2021;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário